

**INVESTIDORES ARGENTINOS AVALIAM POTENCIAL INDUSTRIAL**

Página - 3



**REUNIÃO ALINHA DIRETRIZES DO ECOSISTEMA DO PARQUE TECNOLÓGICO**

Página - 7



**TCE-MT APURA SUSPEITA DE FRAUDE EM VERBA DE CARLOS FÁVARO**

Página - 3

**PRECISANDO PUBLICAR EM DIÁRIOS OFICIAIS? ENTÃO ESSE É O LUGAR**

RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO ESTADO**

**JORNAIS DIÁRIOS NO ESTADO NO BRASIL**

**66 99984-4633**

# DIÁRIO DO ESTADO

**SEXTA-FEIRA**

**O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO**



Máx 31 | Mín 21



WEBSITE

14 de novembro de 2025 | Ano VI - Edição 1675- R\$ 3,00 | Informações: 66 3535-1000 | www.diariodoestadomt.com.br | Fundado em 2019

**PRAGAS E DOENÇAS**



## Erros na identificação de lagartas ameaçam safra de soja em Mato Grosso

Com o avanço do plantio de soja em Mato Grosso, produtores precisam redobrar a atenção para o controle de pragas. Segundo Mariana Ortega, pesquisadora em entomologia da Fundação MT, a confusão entre espécies de lagartas pode comprometer a eficácia do manejo e gerar perdas significativas na lavoura.

Página - 3

**Soja (saca 60Kg) Venda**

Sinop.....	R\$ 117,70
Sorriso.....	R\$ 118,10
Lucas R. Verde.....	R\$ 118,60
Nova Mutum.....	R\$ 119,00
Rondonópolis.....	R\$ 127,50

Fonte: IMEA

**Milho (saca 60Kg) Venda**

Sinop.....	R\$ 48,00
Sorriso.....	R\$ 47,55
Lucas R. Verde.....	R\$ 47,50
Nova Mutum.....	R\$ 46,95
Rondonópolis.....	R\$ 51,50

Fonte: IMEA

**Arroz (saca 60Kg) Venda**

Sinop	
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera.....	R\$ 69,50
Sorriso	
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera.....	R\$ 69,50

Fonte: AGROLINK

**Algodão**

Cuiabá.....	R\$ 107,91
Sorriso.....	R\$ 107,04
Lucas R. Verde.....	R\$ 107,30
Nova Mutum.....	R\$ 107,67
Rondonópolis.....	R\$ 109,07

Fonte: IMEA

**Boi Gordo (Compra comercial)**

Sinop.....	R\$ 299,32
Nova Mutum.....	R\$ 299,75
Rondonópolis.....	R\$ 295,71

Fonte: IMEA

**Índice de preços**

Cesta Básica.....	R\$ 787,25
-------------------	------------

Fonte: IMEA

**Cotações**

**Dólar**  
-0,01%  
R\$ 5,3798

**Bovespa**  
0,51%  
149.540

**Euro**  
-0,34%  
R\$ 6,2003

**Selic** (15% a.a.)  
**Salário mínimo** R\$ 1.518,00

0AQA0JUVIC



## Campanha de separação correta de resíduos em Lucas

Com o propósito de conscientizar os luvendenses sobre a importância da separação correta dos resíduos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Lucas do Rio Verde está realizando, ao longo do mês de novembro, a campanha "Lixo tem lugar certo".

Página -8

SINOP

## Pref. reduz descanso de fim de ano e provoca indignação dos educadores



Um projeto apresentado pela Prefeitura e aprovado pela Câmara de Sinop reduz o período de descanso no final de ano dos professores da rede municipal de ensino. A proposta gerou protestos dos educadores e manifestação contrária do Sintep/Sinop, durante sessão parlamentar.

Página - 3

**PARQUE FLORESTAL**



## REABERTURA DIA 19

O Parque Florestal de Sinop será reaberto na próxima quarta (19) em novo formato. O novo formato contemplará educação ambiental, visitação, turismo de contemplação nacional e internacional, e, expedições científicas - característica de uma área da categoria "Parque Natural Municipal", bem como visita pública de convívio.

Página 7

**Amazonia Seguros**

**Todo tipo de seguro a gente faz!**

(66)99985-4325  
@amazoniaseguros  
www.amazoniaseguros.com.br  
Av. Gov. Júlio Campos, 1245 St. Comercial, Sinop - MT

## Editorial

## Copom mantém Selic, mas alivia para o maior responsável

O mercado financeiro já esperava a decisão de quarta-feira do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, que manteve a taxa Selic nos atuais 15%. O governo cobrava uma queda e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que, se fosse membro do colegiado, votaria para baixar os juros. Sairam todos frustrados, mas com um pequeno prêmio de consolação: no comunicado em que expõe a decisão tomada e resume os principais argumentos para a escolha, o Copom foi quase lacônico em relação ao principal responsável pela chamada "desancoragem das expectativas de inflação", que por sua vez leva o comitê a adotar uma política monetária contracionista.

Fatores externos, como o "tarifaço" de Donald Trump; o mercado de trabalho ainda aquecido, com o desemprego se mantendo estável em níveis considerados de pleno emprego por vários economistas; e as tais "expectativas desancoradas", significando que os agentes do mercado financeiro não veem a inflação convergindo para a meta num futuro próximo – tudo isso ganhou mais destaque no comunicado do Copom que a política fiscal expansionista e irresponsável do governo. Por mais que associemos o termo "inflação" à alta dos preços, essa alta é consequência de uma expansão da base monetária sem uma elevação correspondente na produtividade ou na oferta de bens e serviços – exatamente o que acontece quando o governo resolve gastar como se não houvesse amanhã. No entanto, a manutenção ou a intensificação da política fiscal expansionista não aparece entre os "riscos para a inflação" que o Copom menciona em todos os seus comunicados. O mais próximo que o comitê chega é a referência a "uma conjunção de políticas econômicas externa e interna que tenham impacto inflacionário maior que o esperado" – mas, quando resolve citar um exemplo, escolhe "uma taxa de câmbio persistentemente mais depreciada". A única menção direta à política fiscal é neutra: o Copom afirma que "segue acompanhando (...) como os desenvolvimentos da política fiscal doméstica impactam a política monetária e os ativos financeiros".

Por mais que o Copom não seja dado a uma retórica inflamada em seus comunicados, e ainda que mais recente deles não seja tão diferente dos três anteriores, o comitê já foi um pouco mais enfático no passado. Em maio, afirmou que "a conjuntura doméstica, em particular a política fiscal, tem impactado os preços de ativos e as expectativas dos agentes"; em abril, que "a percepção dos agentes econômicos sobre o regime fiscal e a sustentabilidade da dívida segue impactando, de forma relevante, os preços de ativos e as expectativas dos agentes"; e, em novembro de 2024, que "uma política fiscal crível e comprometida com a sustentabilidade da dívida, com a apresentação e execução de medidas estruturais para o orçamento fiscal, contribuirá para a ancoragem das expectativas de inflação e para a redução dos prêmios de risco dos ativos financeiros".

Se o Banco Central precisa adotar uma política monetária contracionista, ele o faz muito mais por causa da política fiscal expansionista de Lula que devido a outros fatores, externos ou internos, mas a comunicação do Copom não tem ajudado a deixar isso claro. É verdade que a esquerda, com seu terraplanismo econômico, reclamaria da decisão do comitê ainda que os diretores do BC tivessem devidamente apontado a responsabilidade do governo no processo inflacionário; mas, como não o fizeram, deixam o flanco aberto para a habitual enxurrada de críticas descabidas vindas do populismo gastador petista.



Se o BC precisa adotar uma política monetária contracionista, ele o faz muito mais por causa da política fiscal expansionista de Lula que devido a outros fatores



**Bolsa Família pagou R\$ 1,5 bi a estrangeiros em 2024**

A maioria dos casos é de **refugiados venezuelanos** que não conseguiram trabalho no Brasil.

## IMAGEM DO DIA



A mãe de João Victor dos Santos Lima, 16 anos, e Elias Gabriel dos Santos Lima, 13, reconheceu os filhos em um vídeo que mostra dois corpos decapitados. As imagens foram enviadas ao Núcleo de Pessoas Desaparecidas da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP). Os adolescentes estavam desaparecidos desde 9 de novembro, em Cuiabá. Segundo a Polícia Civil, os irmãos saíram de casa para comprar chinelos e não voltaram. As investigações indicam que eles faziam parte de uma facção criminosa. Ainda conforme a polícia, Elias teria envolvimento em um homicídio ocorrido em Cáceres. O adolescente cumpriu medidas judiciais em Rondonópolis, e depois foi liberado.



### STOCK CAR

Rubens Barrichello foi visto almoçando em um restaurante de Cuiabá, na quarta (12). Ele vai participar da Stock Car, que tem início hoje no Autódromo Internacional do Estado de Mato Grosso, no Parque Novo Mato Grosso. As imagens rodaram diversas páginas no Instagram. Algumas pessoas chegaram a tirar foto com ele, entre elas o secretário de Trabalho de Cuiabá, Willian Campos. Esta será a 10ª etapa da competição de automobilismo e a primeira corrida noturna na história da Stock Car. O evento, que segue até sábado (15), deve ter outros nomes marcantes além de Rubens Barrichello, como Felipe Massa e Nelsinho Piquet.

### JANELA PARTIDÁRIA

O deputado estadual Faissal Caill já trata a transferência para o PL como certa, durante a janela partidária de março de 2026. O parlamentar disse que "rezou a cartilha" do partido e já conta com garantias do diretório estadual para se filiar. Em 2022, Faissal tentou migrar para o grupo bolsonarista, mas sofreu resistência por parte de filiados com mandato e acabou sendo "barrado". No PL, ele deve disputar a reeleição para a Assembleia. "Eu fui mais PL do que vários políticos que estão no PL. Porque fui o único deputado de Cuiabá que apoiou Abílio no primeiro turno, teve gente dentro do PL que foi apoiar o Eduardo Botelho. Rezei a cartilha para estar no PL e fazendo aquilo que o presidente Bolsonaro falou, de unirmos a direita. Por isso que hoje estou com o pé dentro, falta só vir à janela para eu filiar no PL", disse.

### REAJUSTE NO TJ

O secretário-chefe da Casa Civil, Fábio Garcia (União), negou que haja desgaste entre o Executivo e a Assembleia Legislativa por conta do debate em torno do Projeto de Lei que propõe reajuste de 6,8% aos servidores do Tribunal de Justiça. O Executivo tem se posicionado contra a aprovação da proposta por acreditar que o reajuste pode ocasionar um "efeito cascata" com servidores de outros Poderes pedindo aumento salarial. O prejuízo, em caso de gerar um pedido de novos reajustes de servidores de outros Poderes, seria de R\$ 1,6 bilhão. O reajuste deve beneficiar cerca de 3,5 mil servidores concursados e, segundo o TJ, terá impacto de R\$ 42 milhões ainda neste ano. O aumento contempla 9 cargos no tribunal.

## Coluna Tecnologia

### Carro com cara de avião! Conheça o veículo movido a hélice



Jeff Lane, engenheiro e diretor do Lane Motor Museum, é dono de um Helicron – um carro movido a hélice cuja produção foi interrompida no fim da década de 1930. O modelo dele é de 1932.

"Já me chamaram de 'rei do bizarro' e 'padroeiro dos carros excêntricos'. O museu que fundei com minha coleção em 2002 tem cerca de 40 exemplares únicos, vários microcarros – todo tipo de coisa que, normalmente, você nunca viu antes", Jeff Lane contou ao The Wall Street Journal.

Segundo Jeff, seu interesse não está no design dos carros, mas na engenharia por trás deles: "Minha formação é em engenharia mecânica, então, enquanto algumas pessoas adoram a estética dos carros, eu encontro beleza na tecnologia."

Jeff explica que, nos anos 1920, a aviação dava seus primeiros grandes passos: aviões já levavam passageiros e correio, e o mundo estava fascinado. Na época, muitos acreditavam que as hélices seriam o futuro não só dos aviões, mas também dos veículos terrestres – e vários protótipos como o Helicron surgiram. O exemplar que está no museu foi encontrado na Holanda por um amigo de Jeff.

"De acordo com o que sabemos, o carro ficou abandonado por décadas em um celeiro na França, até ser encontrado e restaurado com muitas peças originais. Meu amigo o comprou para nós e, desde então, está no museu."

No entanto, a origem exata do veículo sobre um enigma: "Uma das coisas mais fascinantes sobre o Helicron é o mistério que o cerca. Não sabemos quem o construiu. Continuamos pesquisando e tal-

vez um dia descobrimos."

Quando Jeff circula com o carro por Nashville, nos Estados Unidos, muitos acham que é uma brincadeira ou um veículo cenográfico; não acreditam que a hélice seja realmente o que o move. Mas ele funciona, e bem, para sua época.

"Imagine um lugar como o Kansas na década de 1930. Era plano, tinha poucas placas de pare, provavelmente nenhum semáforo e muito pouco trânsito. Você podia levar o Helicron a 65 km/h e sair dirigindo", esclareceu.

O veículo usa gasolina e tem um funcionamento simples: não possui embreagem, apenas freio de pé e um acelerador manual (parecido com o de barcos) posicionado à esquerda do motorista. A ideia era permitir que, caso o condutor precisasse empurrar o carro em uma subida, conseguisse manter o controle do acelerador ao mesmo tempo.

Outras peculiaridades da direção: A direção é traseira, o que torna a condução um pouco instável. Não há suspensão dianteira, então ele "não gosta" de ruas esburacadas. Ao se aproximar de um semáforo, Jeff recomenda manter um pouco de embalo para evitar engasgos.

Jeff usa o Helicron em encontros de carros antigos e em passeios curtos pelo centro da cidade, próximo ao museu. "Quando dou carona para as pessoas, elas se divertem muito, mas conseguem entender por que essa ideia não vingou", comenta.

Ele resume o carro com humor: "O Helicron acelera como um caracol e é tão barulhento quanto um avião e o melhor de tudo? Onde quer que vá, proporciona um momento de alegria às pessoas."

## Inadimplência substancial

*Entendo que o Brasil é um país que ama a democracia, tanto que vemos pessoas lutando pela liberdade de expressão, algo que caracteriza uma democracia autêntica, e temos que continuar nessa luta*

O Projeto de Lei Complementar (PLP) n. 125/2022, aprovado em setembro deste ano no Senado e que agora tramita na Câmara Federal, institui o Código de Defesa do Contribuinte. De modo geral, a legislação em construção trata dos deveres, garantias e sanções no âmbito da administração tributária e cria a figura do devedor contumaz, tema que merece algumas considerações sob a ótica do Direito Penal Econômico.

O projeto traz em seu artigo 11 a definição de devedor contumaz como "o sujeito passivo cujo comportamento fiscal se caracteriza pela inadimplência substancial, reiterada e injustificada de tributos".

Quanto à inadimplência substancial em âmbito federal, o texto define a condição de devedor inscrito em dívida ativa ou com débitos constituídos e não adimplidos, seja na esfera administrativa ou judicial, de valor igual ou superior a R\$ 15 milhões e equivalente a mais de 100% do seu patrimônio conhecido e informado em balanço patrimonial devidamente registrado na contabilidade.

Nos âmbitos estadual, distrital e municipal, esse valor poderá ser menor, a depender da legislação própria, bastando estar em situação irregular, inscrito em dívida ativa ou com débitos não adimplidos conforme estabelecido por normas equivalentes.

De forma geral, a legislação em debate pretende endurecer o combate às fraudes fiscais, com punições severas às empresas que venham a ser classificadas como devedoras contumazes.

Contudo, ao mesmo tempo em que busca legitimamente punir os que agem contra a administração tributária, a legislação corre o risco de incluir nesse bojo empresas de boa-fé que enfrentam crises financeiras e até mesmo inviabilizá-las sem lhes garantir, de fato, a ampla defesa e o contraditório. Isso porque o projeto nega, por exemplo, efeito suspensivo em processos administrativos quando houver indícios de que determinado CNPJ tenha sido utilizado para o cometimento de crimes, culpa assim uma verdadeira presunção de culpa.

Dentre as sanções previstas aos que serão tratados como devedores contumazes estão



VINÍCIUS SEGATTO

os impedimentos de fruir quaisquer benefícios fiscais, participar de licitações, formalizar qualquer vínculo com a administração pública, como autorização, licença, habilitação, concessão de exploração ou outorga de direitos, e, a meu ver, uma das vedações mais temerárias: o impedimento de propor recuperação judicial ou de prosseguir com esta, o que pode motivar a alteração da recuperação em falência a pedido da Fazenda Pública correspondente.

Na prática, essa medida poderá colocar muitas empresas já em situação de risco em um verdadeiro estado de inviabilidade econômica, impedindo não apenas a continuidade da atividade empresarial, mas também comprometendo a possibilidade de quitação dos créditos de seus credores.

Importa destacar que, apesar de a discussão ainda estar em aberto, o que se vislumbra é um sistema de punição a pessoas jurídicas e físicas na condição de contribuintes ou corresponsáveis que pode inviabilizar a existência de sociedades empresariais idôneas, mas que, por razões diversas, encontram-se temporariamente impossibilitadas de suportar a exaustiva carga tributária brasileira.

Também ressalto que o projeto em questão cria um verdadeiro limbo quanto à segurança jurídica. Afinal, uma empresa classificada como devedora contumaz na esfera federal poderá, simultaneamente, sofrer as mesmas punições em outras esferas de administração tributária, caso a legislação local assim defina.

Em suma, o Código de Defesa do Contribuinte, do modo como está redigido, pouco avança para beneficiar os chamados "bons pagadores e cooperativos" e tende a agir de forma quase confiscatória contra aqueles que julgar contumazes, com punições que, a meu ver, são irrazoáveis e desproporcionais, colocando em questão não apenas princípios constitucionais, mas também a real intenção do Estado, que deveria ser a recuperação fiscal.

VINÍCIUS SEGATTO É ADVOGADO



# Investidores argentinos avaliam potencial industrial de Sinop

**INVESTIMENTOS.** Prefeitura busca ampliar laços com setor agroindustrial

**CLEMERSON SM**

A busca por novos investimentos internacionais levou a Prefeitura de Sinop a receber, nesta semana, uma comitiva de empresários argentinos ligada à Bayer Crop Science. O encontro ocorreu no plenário da Câmara Municipal e reuniu lideranças políticas e empresariais interessadas na expansão industrial do município.

Durante a reunião, o prefeito Roberto Dorner apresentou as vantagens competitivas da cidade, destacando sua localização estratégica, infraestrutura logística e o avanço dos projetos voltados à agroindústria. Ele ressaltou que Sinop está pronta para atrair novas empresas e consolidar-se como polo de industrialização do Norte de Mato Grosso. "Estamos mostrando que Sinop tem um potencial diferenciado, com posição geográfica privilegiada e projetos sólidos de crescimento", disse Dorner, ao citar a Ferrogrão como um dos principais fatores para o escoamento da produção até o porto de Miriú, no Pará.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, José Pedro Serafini, explicou que a missão argentina representa um passo importante na política municipal de fomento à industrialização. Segundo ele, o objetivo é não apenas exportar matéria-prima, mas também agregar valor à produção local, estimulando a

instalação de indústrias estrangeiras. "Temos recebido diversas missões internacionais para mostrar o potencial do agronegócio de Sinop. O interesse estrangeiro reforça que estamos no caminho certo", destacou o secretário.

O presidente do Legislativo, Remídio Kuntz, elogiou a iniciativa da Prefeitura ao aproximar o empresariado internacional da cidade. Ele afirmou que o ambiente político e econômico local está preparado para receber novos empreendimentos.

Na avaliação do presidente da Associação Comercial e Empresarial de Sinop (Aces), Fábio Migliorini, a ação reforça o nome do município em nível global. "Essa iniciativa amplia a visibilidade de Sinop e consolida a cidade como referência em inovação, sustentabilidade e desenvolvimento", pontuou.

A delegação argentina era composta por 30 produtores rurais com grandes áreas de cultivo, quatro executivos da Bayer e representantes do setor de comunicação. A visita teve como foco conhecer práticas locais de gestão, sustentabilidade e produtividade agrícola, além de abrir espaço para futuras parcerias comerciais. Para Dorner, o encontro é mais um passo no projeto de industrialização do município. "Estamos apresentando Sinop ao mundo, com suas oportunidades e potencial para crescer ainda mais", concluiu o prefeito.



FOTO: ASSESSORIA

Delegação estrangeira visitou o município na quarta-feira

## SINOP Prefeitura reduz descanso de fim de ano e provoca indignação dos educadores

**DA REPORTAGEM**

Um projeto apresentado pela Prefeitura e aprovado pela Câmara de Vereadores de Sinop reduz o período de descanso no final de ano dos professores da rede municipal de ensino. A proposta, votada nesta semana, gerou protestos dos educadores e manifestação contrária do Sintep/Sinop, durante sessão parlamentar.

O presidente da subseção do sindicato e dirigente estadual do Sintep-MT, professor Valdeir Pereira, expressou a indignação da categoria com a medida, que cria um calendário diferenciado entre os trabalhadores da educação e os demais servidores públicos do município.

"Até então, os profissionais tinham as férias iniciadas no fim do recesso até o retorno das atividades escolares. Essa mudança desorganiza a rotina dos educadores e prejudica o planejamento do descanso, transformando parte das férias em um tipo de plantão sem atividades



FOTO: ASSESSORIA

Medida obriga educadores a permanecerem em "plantão" durante parte do recesso

escolares", explicou Valdeir.

A proposta recebeu voto contrário apenas do vereador Hedvaldo Costa, que consi-

derou o projeto ineficiente.

Segundo ele, a medida impede os educadores de usufruírem dos 15 dias de recesso no

fim do ano e os obriga a permanecer nas escolas mesmo sem aulas ou atividades educacionais;

**NA MIRA**

## TCE-MT apura suspeita de fraude em verba de Fávoro

**CLEMERSON SM**

O Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) abriu uma tomada de contas especial para investigar possíveis irregularidades em obras de pavimentação e recuperação de vias urbanas no município de Jangada. Os serviços foram financiados com R\$ 29 milhões de uma emenda PIX destinada pelo senador licenciado e atual ministro da Agricultura, Carlos Fávoro (PSD).

A apuração segue determinação do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino, e busca esclarecer indícios de superfaturamento, baixa qualidade das obras e pagamentos realizados sem empenho. Técnicos do TCE identificaram medições de serviços superiores ao que foi executado e falhas estruturais graves.

Entre os exemplos citados, há vias que deveriam ter oito metros de largura, mas foram entregues com apenas 5,4 metros, além de trechos com camadas de base e sub-base reduzidas de 40 centímetros para até 13. O relatório preliminar aponta, ainda,

possíveis danos ao erário e ausência de fiscalização adequada.

Com base nesses indícios, o TCE instaurou processo formal para identificar os responsáveis e buscar o ressarcimento dos valores. A medida integra o esforço nacional de controle sobre o uso de emendas parlamentares, determinado pelo Supremo diante da falta de transparência na destinação dos recursos.

Somente em Mato Grosso, há 75 emendas sob análise, somando R\$ 209 milhões. As investigações ocorrem no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854, relatada por Dino, que reafirmou a competência dos tribunais de contas para fiscalizar esses repasses.

O ministro também determinou que, a partir de 2026, a liberação de emendas dependerá da comprovação de critérios de transparência e rastreabilidade. Paralelamente, o TCE-MT aprovou uma resolução normativa que define novas regras para o acompanhamento da execução das emendas estaduais e municipais.

FOTO: ASSESSORIA

**ELEIÇÕES 2026**

## Mendes lidera disputa ao Senado

**CLEMERSON SM**

O governador Mauro Mendes (União) aparece à frente na corrida pelo Senado Federal em Mato Grosso, segundo pesquisa do Instituto de Inteligência, Pesquisa, Comunicação e Marketing (IPCM).

Na sondagem estimulada, quando os nomes são apresentados aos eleitores, Mendes soma 33% das intenções de voto. Em seguida, surge a deputada estadual Janaina Riva (MDB), com 15%, e o deputado federal José Medeiros (PL), com 8%.

O senador Jayme Campos (União), que busca viabilizar uma candidatura ao Governo, tem 7,5%. Já o ministro da Agricultura, Carlos Fávoro (PSD), aparece com 5,38%, seguido pelo ex-governador Pedro Taques, com 4%.

Os últimos colocados são Antônio Galvan (DC) e Margareth Buzetti (PP), com

3% e 2,2%, respectivamente. Entre os entrevistados, 2% afirmaram que votariam branco ou nulo, e 4% preferiram não responder. Outros 15,92% ainda não definiram o voto. O levantamento ouviu 1.200 eleitores entre os dias 6 e 9 de novembro, em diversas regiões de Mato Grosso. A margem de erro é de 2,8 pontos percentuais e o nível de confiança, de 95%.

O IPCM também avaliou a tendência do chamado "segundo voto", uma vez que o Estado elegerá dois senadores em 2026. Nesse cenário, 13,2% dos eleitores disseram que dariam novamente seu voto a Mendes, enquanto 12,46% escolheriam Janaina.

Medeiros aparece com 8,2%, seguido de Jayme, com 6,5%, Fávoro (6,2%), Buzetti (4,8%), Taques (2,8%) e Galvan (2%). A indecisão é maior nessa rodada: 25,84% não sabem em quem votar, 15% não quiseram responder e 3% pretendem anular.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Levantamento mostra vantagem sobre Janaina e Medeiros



Fiscalização atende determinação do STF



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Juara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 007/2025/SECAD  
JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, designada pela Portaria GP nº 035/2025, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº. 007/2025, cuja abertura ocorreu às 08h00 Local, do dia 05.11.2025, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, CONFORME TERMO DE REPASSE Nº 960909/2024/MTUR/CAIXA, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: CAMIND CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 49.624.504/0001-71, localizada A Rodovia MT 241 km 01, S/N, Jardim Petrópolis, CEP: 78.470-000, Município de Nobres/MT, vencedora com Valor Global de R\$ 2.700.000,00 (dois milhão e setecentos mil reais).

**Juara –MT, 12 de novembro de 2025.**

**Luís Carlos Correia**  
Agente de Contratação / Pregoeiro  
Portaria nº 001/2024

**Valdinei Holanda Moraes**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juara/MT  
Rua Niterói, 81N – Centro – CEP: 78.575-000 – Telefone (66) 3556-9400/9401  
E-mail: licitacao.pregao@juara.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Juara

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, O MUNICÍPIO DE JUARA/MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 15.072.663/0001-99, com sede na Rua Niterói, 81-N, Bairro Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Prefeito Municipal, Sr. VALDINEI HOLANDA MORAES, inscrito no RG nº 6XXXX8 SSP/MT e CPF/MF sob o nº XXX.440.XXX-XX, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo de Concorrência Eletrônica nº 007/2025, que teve como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, CONFORME TERMO DE REPASSE Nº 960909/2024/MTUR/CAIXA, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 007/2025, aos proponentes: CAMIND CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 49.624.504/0001-71, localizada A Rodovia MT 241 km 01, S/N, Jardim Petrópolis, CEP: 78.470-000, Município de Nobres/MT, vencedora com Valor Global de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

**Juara – MT, 12 de novembro de 2025.**

**VALDINEI HOLANDA MORAES**  
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Juara/MT  
Rua Niterói, 81N – Centro – CEP: 78.575-000 – Telefone (66) 3556-9400/9401  
E-mail: licitacao.pregao@juara.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025**

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - MT, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nos Termos Da Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, E Demais Legislação Aplicável. Objeto: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Para Locação, Montagem, Instalação E Desmontagem De Elementos De Decoração Natalina, Incluindo Estruturas Iluminadas, Cenários, Árvores De Natal, Portais Decorativos E Outros Itens Relacionados, Considerando A Necessidade Do Objeto Para A Realização Das Festividades Natalinas No Município De Porto Esperidião-Mt. Valor Total: R\$ 374.846,79 (Trezentos E Setenta E Quatro Mil, Oitocentos E Quarenta E Seis Reais E Setenta E Nove Centavos). Início Da Sessão Pública: 8h Do Dia 01/12/2025 - Horário De Mato Grosso-DF. Sala De Reunião Da Prefeitura Municipal De Porto Esperidião/MT, O Edital Completo Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura Através Do Link: [www.portoesperidiao.mt.gov.br](http://www.portoesperidiao.mt.gov.br), Ou Aínda, Ao Departamento De Licitações No E-Mail: [licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br). Porto Esperidião-Mt, 13 De Novembro De 2025

**Wolf Ferreira De Campos Santos**  
Pregoeiro

**COOPERSINO**  
Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Município de Sinop

O Presidente da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Município de Sinop, MAGNO APARECIDO BRAZ, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os COOPERADOS, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL, sito Rua dos Cajueiros, nº 60, Setor Industrial Norte, CEP 78.550-516, em Sinop – MT, dia 29 de novembro de 2025, às 7h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados; 8h em segunda convocação com metade mais um dos cooperados e 9h em última convocação, com presença de no mínimo 20% (vinte por cento) do total de sócios, portanto, 05 (cinco) Cooperados dos 20 (vinte) associados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) FIXAR VALOR DA COTA CAPITAL 2026;
- 2) FIXAR VALOR DA COTA INVESTIMENTO 2026;
- 3) FIXAR LIMITE PARA TOMADA DE EMPRÉSTIMOS;
- 4) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2026/2027;
- 5) ELEGER META PRIORITÁRIA PARA 2026/2027;
- 6) APROVAR PARÂMETROS PARA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO;
- 7) ATRIBUIÇÃO DE AULAS COOPERADOS E CAPACIDADE DE OPERAÇÕES;
- 8) APROVAR VALOR DA HORA/AULA TRABALHADA POR HABILITAÇÃO;
- 9) COMPROMISSO APLICAÇÃO DE PROGRAMAS DO SESCOOP-MT/OCB-MT
- 10) APROVAR JORNADA MÍNIMA DE TRABALHO.

Cumpra-se,

Sinop – MT, 10 de novembro de 2025.

Magno Aparecido Braz  
Presidente COOPERSINO

**RAFAEL GUSTINELLI DANELON**, CPF 218.550.228-00, torna público que requerer junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMÁ da Prefeitura de Sorriso, a Licença Ambiental de Operação (LO), para extração de cascalho laterítico em área de 34,44 hectares na zona rural do município de Sorriso-MT, coordenadas geográficas 12°55'44,197" S / 55°42'27,990" W.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L)**, sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão: Lote urbano nº 02 da Quadra nº 70, situado no Loteamento Urbano Vival dos Ipês, no Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com área de 311,64m² (trezentos e onze metros quadrados e seis mil e quatrocentos centímetros quadrados) e os seguintes limites e confrontações: Norte: Rua Mangabeira; SUL: Lote 44; Leste: Lote 03; Oeste: Lote 01. Descrição de perímetro: Frente: Rua Mangabeira, medindo 12,00 metros, 90°00'00"; Fundos: Lote 44, medindo 12,00 metros, 90°00'00"; Lado Direito (de quem dentro do lote olha para a Rua Mangabeira): Lote 03, medindo 25,97 metros, 90°00'00"; Lado Esquerdo: Lote 01, medindo 25,97 metros, 90°00'00". Imóvel situado a 13,00 metros do encrocamento da Rua Mangabeira com a Rua Caqui. Matrícula nº 34.121 do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT. Localização: Rua Mangabeira, s/n, Lote 02, Quadra 70, Loteamento Vival dos Ipês, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000. Valor da Avaliação: R\$ 258.060,41 em setembro/2025. 1º Leilão 17/11/2025, 11:00h, lance mínimo R\$ 258.060,41. 2º Leilão 19/11/2025, 11:00h, lance mínimo R\$ 297.209,51, sujeito à atualização. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Credora Fiduciária: **Ademir Administradora de Consórcios S/A**, Devedora Fiduciária: **Lucineia Souza da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI. RG nº 17026679-SSP/MT, inscrita no CPF nº 021.719.131-26, residente e domiciliada à Avenida Amazonas, 553, Centro, Lucas do Rio Verde/MT. O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o comprador, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. **A íntegra deste edital está publicada no site [www.topoleiloes.com.br](https://www.topoleiloes.com.br).**

**RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

Diários Oficiais da união do Estado e jornais de grande circulação no estado

**PRECISANDO PUBLICAR?**

LICENÇAS AMBIENTAIS  
AVISOS - BALANÇOS  
NOTIFICAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO**

TUDO EM UM SÓ LUGAR

06 9934-4633 - 99994-3338

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colíder-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2025, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME – ITEM: 220 – VALOR TOTAL: R\$ 43.930,00; BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME – ITENS: 02, 05, 43, 51, 69, 70, 74, 80, 91, 103, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 143, 146, 149, 155, 181, 182, 186, 187, 188, 196, 219, 221, 226, 227, 246, 247, 254, 255, 256, 268, 272, 273, 283, 303, 315, 316, 317, 322, 329, 330, 335, 336, 337, 347, 350, 351, 384, 388, 390, 391 e 404 – VALOR TOTAL: R\$ 25.959,54; BIOLÓGICADISTRIBUIDORALTDAEPP – ITENS: 40, 52, 57, 58, 59, 158, 159, 168, 189, 271, 324, 362, 387, 415 e 416 – VALOR TOTAL: R\$ 37.247,21; DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA EPP – ITENS: 39, 65, 100, 133, 160, 270, 274, 368, 370, 373, 374, 379, 381, 382, 383 e 412 – VALOR TOTAL: R\$ 34.505,11; DENTAL IPO LTDA EPP – ITENS: 03, 08, 35, 129, 130, 131, 139, 185, 260, 261, 262, 263, 307, 308, 321 e 323 – VALOR TOTAL: R\$ 46.954,50; DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP – ITENS: 42, 108, 200, 280, 287, 312, 318, 392, 405 e 413 – VALOR TOTAL: R\$ 19.348, 25; DPS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME – ITEM: 127 – VALOR TOTAL: R\$ 27.200,00; EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA EPP – ITENS: 45 e 46 – VALOR TOTAL: R\$ 40.195,76 - F5 DISTRIBUIDORA LTDA ME – ITENS: 120 e 134 – VALOR TOTAL: R\$ 27.700,00; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP – ITENS: 09, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 50, 53, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 170, 171, 177, 178, 179, 180, 183, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 248, 332, 333, 335, 356, 407, 408, 409, 410, 411 e 414 – VALOR TOTAL: R\$ 27.464,54; INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – ITENS: 304 e 356 - R\$ 12.500, 00; IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – ITEM: 258 – VALOR TOTAL: R\$ 1.505,70; K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP – ITENS: 109, 110 e 128: VALOR TOTAL: R\$ 24.440,00; LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – ITEM: 191 – VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00; MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – ITENS: 01, 49, 197, 198, 223, 249, 250, 251, 252, 253, 290, 291, 292, 293 e 320 – VALOR TOTAL: R\$ 49.653,00; MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ITENS: 04, 07, 15, 26, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 41, 44, 55, 56, 60, 61, 62, 67, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 117, 118, 123, 124, 125, 126, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 172, 174, 175, 176, 184, 194, 195, 199, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 257, 269, 289, 305, 306, 309, 310, 311, 325, 328, 331, 334, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 348, 352, 353, 354, 355, 359, 363, 364, 365, 366, 367, 369, 371, 372, 375, 376, 377, 378, 380, 385, 397, 400, 401, 402, 403, 406, 417, 418 e 419 – VALOR TOTAL: R\$ 245.268,64; MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA ME – ITENS: 54 e 313 – VALOR TOTAL: R\$ 22.558,38; PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME – ITEM: 119 – VALOR TOTAL: R\$ 52.680,00; RENATO DA SILVA ALMEIDA EPP – ITENS: 06, 11, 14, 16, 23, 25, 48, 63, 64, 66, 116, 121, 122, 173, 190, 192, 193, 222, 259, 264, 265, 266, 267, 275, 276, 277, 278, 288, 295, 296, 297, 298, 314, 349, 360, 361, 362, 386, 393, 394 e 395 – VALOR TOTAL: R\$ 150.401,80; RPC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME – ITENS: 132 e 319 – VALOR TOTAL: R\$ 16.850,00; SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME – ITEM: 47, VALOR TOTAL: R\$ 1.485,00; SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – ITENS: 24, 34, 398 e 399 – VALOR TOTAL: R\$ 3.472,70; TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME – ITENS: 299, 300, 301, 302 e 327 – VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00; INVERSO ODONTO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP – ITENS: 281, 282, 284, 285 e 286 – VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00; YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME – ITENS: 37, 157 e 294 – VALOR TOTAL: R\$ 11.996,04. Publique-se. Colíder-MT, 13 de novembro de 2025.

**Ana Paula Zamoner**  
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Juara

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, O MUNICÍPIO DE JUARA/MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 15.072.663/0001-99, com sede na Rua Niterói, 81-N, Bairro Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Prefeito Municipal, Sr. VALDINEI HOLANDA MORAES, inscrito no RG nº 6XXXX8 SSP/MT e CPF/MF sob o nº XXX.440.XXX-XX, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo de Concorrência Eletrônica nº 007/2025, que teve como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, CONFORME TERMO DE REPASSE Nº 960909/2024/MTUR/CAIXA, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 007/2025, aos proponentes: CAMIND CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 49.624.504/0001-71, localizada A Rodovia MT 241 km 01, S/N, Jardim Petrópolis, CEP: 78.470-000, Município de Nobres/MT, vencedora com Valor Global de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

**Juara – MT, 12 de novembro de 2025.**

**VALDINEI HOLANDA MORAES**  
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Juara/MT  
Rua Niterói, 81N – Centro – CEP: 78.575-000 – Telefone (66) 3556-9400/9401  
E-mail: licitacao.pregao@juara.mt.gov.br

**VENDAS/ALUGUEL**

LOCAÇÃO / ALUGUEL  
KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Rua Sônia Maria, nº 12, Bairro Jardim das Azaleias na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Pássaros,

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colíder-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2025, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais laboratoriais (originais) e serviços de manutenção preventiva e corretiva para serem utilizados no equipamento analisador de íons/elétrólitos modelo 103 AP Auto Básico da marca Inbras, pertencente ao laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: IONBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Lote 01 - Valor Total: R\$ R\$ 30.870,00; Lote 02 – Valor Total: R\$ 1.760,00; Lote 03 – Valor Total 7.100,00; Lote 04 - Valor Total: 76.500,00; Lote 05 – Valor Total: 2.450,00; Lote 06 - Valor Total: 109.200,00; VALOR TOTAL GERAL: R\$ 227.880,00. Publique-se. Colíder-MT, 13 de novembro de 2025.

**Ana Paula Zamoner**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 004/2025; TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de obra para construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB-50 no município de Colíder – MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 02/12/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br); INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação). Publique-se. Colíder-MT, em 13 de novembro de 2025.

**Ana Paula Zamoner**  
Agente de Contratação

**Ronaldo**  
CHURRASQUEIRO

ATENDEMOS TODO TIPO DE EVENTO!  
(66) 99911-1302

CHURRASCO PERFEITO PARA SEU EVENTO!

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da empresa ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA para implantação e gestão de cemitério, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos do município de Marcelândia-MT. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de dotação orçamentária. DISPENSA Nº 021/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR: 33.90.39.00.00.00 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.5.00.000000  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL: 33.90.40.00.00.00 (145) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.5.00.000000  
CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT  
DATA ASSINATURA: 04/11/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de pavimentação asfáltica em diversos bairros do Município de Marcelândia-MT. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024. CONTRATADA: PROENG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR: R\$ 174.309,26. DATA ASSINATURA: 06/11/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Creche Municipal Primeiros Passos do Município de Marcelândia/MT. DISPENSA Nº 021/2023. VIGÊNCIA: 03/11/2026. VALOR: R\$ 158.138,64. LOCADOR: JOÃO DE SOUZA GUERREIRO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. DATA ASSINATURA: 03/11/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 142/2023

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de apoio na coleta de lixo, serviços intermediários e operação com veículos pesados, de interesse da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos de Marcelândia/MT. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023. PRAZO: 13/11/2026. VALOR: R\$ 1.459.946,32. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS – COOPSERV. S. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. DATA ASSINATURA: 11/11/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender a demanda do gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024. VIGÊNCIA: 01/12/2026. CONTRATADA: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. DATA ASSINATURA: 12/11/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender a demanda do gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024. VIGÊNCIA: 01/12/2026. CONTRATADA: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. DATA ASSINATURA: 10/11/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, revitalização de peças decorativas, montagem, desmontagem, manutenção da decoração natalina da Praça Central do Município e Praça Central do Distrito de Anápolis do Norte como parte do evento "Natal de Todos" a ser realizado no Município de Marcelândia/MT. PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 044/2023. CONTRATADA: DC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR: R\$ 799.679,97. DATA DA VIGÊNCIA: 17/11/2026. DATA ASSINATURA: 12/11/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas de palco, sistema de sonorização, painel de LED, iluminação e produção para apresentação de show artístico em comemoração as festividades de ano novo a serem realizadas no Município de Marcelândia/MT. PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 047/2023. CONTRATADA: DC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR: R\$ 140.000,00. DATA DA VIGÊNCIA: 24/11/2026. DATA ASSINATURA: 12/11/2025.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 014/2025**

O Município de Nova Mutum através do agente de contratação e presidente da comissão de contratação, nomeado pela portaria nº 099/2025, comunica aos interessados que ocorreu a inclusão do item 24 - ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, no Edital.

Nova Mutum-MT, 13 de Novembro de 2025.

**Eduardo Henrique Correia Miller**  
Agente de Contratação  
Presidente da Comissão de Contratação – Port. 099/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
AVISO DE RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 015/2025

O Município de Nova Mutum através do agente de contratação e presidente da comissão de contratação, nomeado pela portaria nº 099/2025, comunica aos interessados que ocorreu a inclusão do item 24 - ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, no Edital.

Nova Mutum-MT, 13 de Novembro de 2025.

**Eduardo Henrique Correia Miller**  
Agente de Contratação  
Presidente da Comissão de Contratação – Port. 099/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
AVISO DE RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2025

O Município de Nova Mutum através do agente de contratação e presidente da comissão de contratação, nomeado pela portaria nº 099/2025, comunica aos interessados que ocorreu a inclusão do item 24 - ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, no Edital.

Nova Mutum-MT, 13 de Novembro de 2025.

**Eduardo Henrique Correia Miller**  
Agente de Contratação  
Presidente da Comissão de Contratação – Port. 099/2025

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da LEILOEIRA, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 10 de dezembro de 2025 às 08h00min (Horário de Mato Grosso) na Prefeitura Municipal de Matupá o "LEILÃO PÚBLICO QUE TEM COMO OBJETO A ALIENAÇÃO PELA VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUCATAS, MOBÍLIAS E OUTROS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº 0.89/2025, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_por\\_tal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_por_tal_v2) e <https://pncp.gov.br/app/leilao> ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 13 de novembro de 2025.

**Alessandra Tosta Batista**  
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2025, cujo OBJETO: "OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DO TIPO TANQUE PARA A UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE HEMODIÁLISE". Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. ONDE SE LÊ: Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/11/2025 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/11/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 14/11/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). LEIA-SE: Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/11/2025 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/1

VALDENIR JOSE DOS SANTOS LTDA (VJS EMPREENDIMENTOS)- CNPJ: 41.270.045/0001-63, localizado na TV GEMEOS nº 22, BELA VISTA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMASORRISO/MT, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para as atividades: 38.11-4-00-Coleta de resíduos não perigosos (Transportadora de Resíduos Urbanos), b'100 tambores de 1m³ cada, totalizando 20 caçambas; 1 veículo\*, não foi determinado EIA-RIMA.

LORENZ e MARTINI LTDA - CNPJ: 04.419.333/0001-00, localizado na AVENIDA PERIMETRAL SUDESTE, 2.199 - JARDIM AURORA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMASORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade: 47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). Classe V -, não foi determinado EIA-RIMA.

C. D. ZANELLA LTDA (TORNEARIA E MECÂNICA PLANALTO) - CNPJ: 46.261.919/0001-30, localizado na ESTRADA VICINAL 0, S/Nº, AOS FUNDOS DA IDEMAR RIEDI Nº 880- LOTEAMENTO VALO, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMASORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação para as atividades: 25.92-6-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL EXCETO PADRONIZADOS; 25.39-0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; 25.99-3-02 - SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE

JOSE CARLOS ROVARIS (Queijaria Estância Realza) - CPF: 242.350.759-34, localizado na : ROD BR 163 KM 734, s/n - CHACARA AGUA BOA- Zona Rural, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMASORRISO/MT, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para atividade: 1052-0-00-Fabricação de laticínios, não foi determinado EIA-RIMA.

INSTITUTO DO CANCER DE SORRISO LTDA - CNPJ: 32.662.653/0001-22, localizado na AVENIDA BRASIL, Nº2346 - 1ºAND. SALAS 1/2/3/4 - LOTE 01A QUADRA 02- L. R. VILA ROMANA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMASORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;86.40-2-10-Serviços de quimioterapia;86.40-2-99-Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas. Anteriormente, não foi determinado EIA-RIMA.

VILSON VIGOLO -ME (FUNERARIA SÃO JOSE) - CNPJ: 01.327.048/0001-71, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna público que requereu a junto a SEMA/MT, a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, do Cemitério Municipal de Sorriso/MT, localizado no perímetro urbano do município, com ramo de Atividade de GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMETERIO MUNICIPAL, não foi determinado EIA-RIMA.

MAURICIO JOSE DA SILVA 77366999172- CNPJ: 43.765.438/0001-73, localizado na R BANDEIRANTES, Nº 533- BELA VISTA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMASORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, não foi determinado EIA-RIMA.

**A verdade todo dia.**  
Jornalismo de Qualidade  
Impresso e Online

**DIÁRIO DO ESTADO**  
www.diariodostadomt.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**  
CNPJ 01.614.517/0001-33

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.517/0001-33, com sede na Rua Nunes Freire, nº 12, Bairro Alto da Bela Vista, Novo Mundo - MT, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Casciano Martins Reis, brasileiro, Convincente, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Mundo - MT, portador da Matrícula Funcional nº 006, com obediência geral a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a empresa **IVO PONSONI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.199.858/0001-88, com sede em Rua Dilson Fumaro, 56 Setor I, CEP: 78528-000, Novo Mundo-MT, neste ato representada por seu preposto Ivo Ponsoni, portador(a) do CPF nº \*\*\*.199.550-\*\*, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº 17/2025** e no respectivo **Termo de Referência**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o **credenciamento de pessoas jurídicas para execução, sob demanda e de forma não exclusiva, de serviços de manutenção predial e civil, manutenção de áreas verdes e apoio técnico-operacional**, conforme descrito no **Termo de Referência** e demais documentos que integram o Chamamento Público.

Grupos solicitados pelo credenciado:

CÓD	DESCRIÇÃO
GRUPO 07 (com material)	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme interesse da Administração e nos termos da legislação vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

A CREDENCIADA obriga-se a:

- Executar os serviços conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos nas Ordens de Serviço;
- Indicar preposto com telefone (WhatsApp) e e-mail para comunicações oficiais;
- Atender às comunicações da Administração dentro dos prazos fixados;
- Observar todas as Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis, especialmente a **NR-35 - Trabalho em Altura**, para serviços acima de 2 (dois) metros;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais, pessoais ou ambientais decorrentes da execução dos serviços;
- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e garantir a segurança dos trabalhadores.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Compete à ADMINISTRAÇÃO:

- Emitir Ordens de Fornecimento e fiscalizar a execução;
- Garantir a isonomia entre os credenciados, observando o regime de rodízio;
- Efetuar o pagamento conforme os serviços efetivamente executados e atestados;
- Manter comunicação oficial por meio de telefone (WhatsApp) e e-mail institucional.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias úteis** após a apresentação da Nota Fiscal devidamente conferida e atestada, mediante transferência eletrônica em conta bancária de titularidade da CREDENCIADA.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a CREDENCIADA às penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021** e no Edital de Credenciamento, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação e descredenciamento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido:

- Por interesse público devidamente justificado;
- Por descumprimento das cláusulas avançadas;
- Por solicitação da CREDENCIADA, mediante aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Garantã do Norte - MT**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Credenciamento em **duas vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.

Novo Mundo - MT, 12 de novembro de 2025

CASCIANO MARTINS REIS  
Prefeito Municipal

Ivo Ponsoni  
IVO PONSONI  
CNPJ: 04.199.858/0001-88

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12  
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025 SRP

O município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 01/12/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de empresa especializada sob o regime de empreitada com material e mão-de-obra, para serviço de perfuração de poços tubulares profundos e testes de bombeamento, no Município de Nova Ubitatá/ MT. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br) e/ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Nova Ubitatá - MT, 13 de novembro de 2025.

Francine Oliveira  
Secretária municipal de administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 SRP RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 058/2025, julgamento realizado no dia 14/10/2025, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estrutura para eventos (palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de LEDs e outras estruturas complementares), adjudicada em 05/11/2025 e homologada em 13/11/2025, sagraram-se vencedoras do certame as empresas ENOVA - EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA; CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI; L. R. PIAZZA; MC GERADORES ELÉTRICOS LTDA; e PROTEGE EXTINTORES LTDA. Nova Ubitatá MT, 13 de novembro de 2025.

Francine Oliveira  
Secretária de Administração.

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 07.489.111/0001-52, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT), a Alteração de Frota para a Licença Ambiental - Modalidade: Licenciamento Simplificado - LAS, para a atividade: Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na Rua BR-163, Km 844,2, S/nº, Bairro Industrial, município de SINOP-MT.

NILSON MARTINS LTDA, CNPJ: 19.234.331/0001-14 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO), processo de licenciamento nº 003218/2018, para os serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na Avenida das Figueiras, nº 3470, Residencial Delta, no município de Sinop/MT.

A. NAZARETH BRAGA, CNPJ: 39.332.734/0001-03 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para os serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida Projetada 01, 313, quadra 004, lote 079, Bairro Jardim Vila Bella, no município de Sinop/MT.

G. LUIZA ZAFONATO TURCATTO LTDA, inscrito no CNPJ: 37.15.098/0001-86 torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo, as licenças ambientais LP, LI e LO para a atividade: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES", situado à Paralela a BR 163, Lote 4/A, setor X Quadra 3, Bairro Setor Industrial, Peixoto de Azevedo-MT.

ELI MARCOS CAMPOS ASSUNCAO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 28.863.106/0001-38 torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo, as licenças ambientais LP, LI e LO para a atividade "FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA" situado à AV. Principal, S/N, Distrito de União do Norte, Peixoto de Azevedo-MT

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**  
CNPJ 01.614.517/0001-33

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.517/0001-33, com sede na Rua Nunes Freire, nº 12, Bairro Alto da Bela Vista, Novo Mundo - MT, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Casciano Martins Reis, brasileiro, Convincente, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Mundo - MT, portador da Matrícula Funcional nº 006, com obediência geral a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a empresa **GISELE FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.477.946/0001-63, com sede em Rua Amessia, 10, Dama de Ouro, CEP: 78528-000, Novo Mundo-MT, neste ato representada por seu preposto Gisele Fernandes Da Silva, portador(a) do CPF nº \*\*\*.294.881-\*\*, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº 17/2025** e no respectivo **Termo de Referência**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o **credenciamento de pessoas jurídicas para execução, sob demanda e de forma não exclusiva, de serviços de manutenção predial e civil, manutenção de áreas verdes e apoio técnico-operacional**, conforme descrito no **Termo de Referência** e demais documentos que integram o Chamamento Público.

Grupos solicitados pelo credenciado:

CÓD	DESCRIÇÃO
GRUPO 08 (com material)	SERVIÇO DE LIMPEZA DE ÁREAS VERDES
GRUPO 10 (com material)	SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme interesse da Administração e nos termos da legislação vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

A CREDENCIADA obriga-se a:

- Executar os serviços conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos nas Ordens de Serviço;
- Indicar preposto com telefone (WhatsApp) e e-mail para comunicações oficiais;
- Atender às comunicações da Administração dentro dos prazos fixados;
- Observar todas as Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis, especialmente a **NR-35 - Trabalho em Altura**, para serviços acima de 2 (dois) metros;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais, pessoais ou ambientais decorrentes da execução dos serviços;
- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e garantir a segurança dos trabalhadores.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Compete à ADMINISTRAÇÃO:

- Emitir Ordens de Fornecimento e fiscalizar a execução;
- Garantir a isonomia entre os credenciados, observando o regime de rodízio;
- Efetuar o pagamento conforme os serviços efetivamente executados e atestados;
- Manter comunicação oficial por meio de telefone (WhatsApp) e e-mail institucional.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias úteis** após a apresentação da Nota Fiscal devidamente conferida e atestada, mediante transferência eletrônica em conta bancária de titularidade da CREDENCIADA.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a CREDENCIADA às penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021** e no Edital de Credenciamento, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação e descredenciamento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido:

- Por interesse público devidamente justificado;
- Por descumprimento das cláusulas avançadas;
- Por solicitação da CREDENCIADA, mediante aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Garantã do Norte - MT**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Credenciamento em **duas vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.

Novo Mundo - MT, 12 de novembro de 2025

CASCIANO MARTINS REIS  
Prefeito Municipal

GISELE FERNANDES DA SILVA  
63.477.946 GISELE FERNANDES DA SILVA  
CNPJ: 63.477.946/0001-63

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12  
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT

**RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS**  
Diários Oficiais da união do Estado e jornais de grande circulação no estado

**PRECISANDO PUBLICAR?**

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DIÁRIO OFICIAL**  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**  
NO ESTADO DE MATO GROSSO

**LICENÇAS AMBIENTAIS**  
**AVISOS - BALANÇOS**  
**NOTIFICAÇÕES**

**TUDO EM UM SÓ LUGAR**  
66 9984-4633 - 99994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**  
CNPJ 01.614.517/0001-33

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.517/0001-33, com sede na Rua Nunes Freire, nº 12, Bairro Alto da Bela Vista, Novo Mundo - MT, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Casciano Martins Reis, brasileiro, Convincente, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Mundo - MT, portador da Matrícula Funcional nº 006, com obediência geral a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a empresa **JEAM ROBSON REYNALD BORGES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.469.592/0001-44, com sede em Rua Capitão Felix, S/N, Setor II, CEP: 78528-000, Novo Mundo-MT, neste ato representada por seu preposto Jeam Robson Reynald Borges, portador(a) do CPF nº \*\*\*.090.411-\*\*, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº 17/2025** e no respectivo **Termo de Referência**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o **credenciamento de pessoas jurídicas para execução, sob demanda e de forma não exclusiva, de serviços de manutenção predial e civil, manutenção de áreas verdes e apoio técnico-operacional**, conforme descrito no **Termo de Referência** e demais documentos que integram o Chamamento Público.

Grupos solicitados pelo credenciado:

CÓD	DESCRIÇÃO
GRUPO 11 (com material)	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme interesse da Administração e nos termos da legislação vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

A CREDENCIADA obriga-se a:

- Executar os serviços conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos nas Ordens de Serviço;
- Indicar preposto com telefone (WhatsApp) e e-mail para comunicações oficiais;
- Atender às comunicações da Administração dentro dos prazos fixados;
- Observar todas as Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis, especialmente a **NR-35 - Trabalho em Altura**, para serviços acima de 2 (dois) metros;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais, pessoais ou ambientais decorrentes da execução dos serviços;
- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e garantir a segurança dos trabalhadores.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Compete à ADMINISTRAÇÃO:

- Emitir Ordens de Fornecimento e fiscalizar a execução;
- Garantir a isonomia entre os credenciados, observando o regime de rodízio;
- Efetuar o pagamento conforme os serviços efetivamente executados e atestados;
- Manter comunicação oficial por meio de telefone (WhatsApp) e e-mail institucional.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias úteis** após a apresentação da Nota Fiscal devidamente conferida e atestada, mediante transferência eletrônica em conta bancária de titularidade da CREDENCIADA.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a CREDENCIADA às penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021** e no Edital de Credenciamento, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação e descredenciamento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido:

- Por interesse público devidamente justificado;
- Por descumprimento das cláusulas avançadas;
- Por solicitação da CREDENCIADA, mediante aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Garantã do Norte - MT**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Credenciamento em **duas vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.

Novo Mundo - MT, 12 de novembro de 2025

CASCIANO MARTINS REIS  
Prefeito Municipal

JEAM ROBSON REYNALD BORGES  
33.469.592 JEAM ROBSON REYNALD BORGES  
CNPJ: 33.469.592/0001-44

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12  
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT

**Ronald**  
CHURRASQUEIRO

**ATENDEMOS TODO TIPO DE EVENTO!**  
**(66) 99911-1302**

**CHURRASCO PERFEITO PARA SEU EVENTO!**



# Parque Florestal será aberto dia 19; veja como funcionará a visitação

**SINOP.** Novo formato contempla a característica de unidade de conservação na categoria "Parque Natural Municipal"

## DA REPORTAGEM

O Parque Natural Municipal Florestal de Sinop será reaberto na próxima quarta (19) em novo formato. O anúncio foi feito pela Secretaria de Meio Ambiente. O novo formato contemplará educação ambiental, visitação, turismo de contemplação nacional e internacional, e expedições científicas - característica de uma área da categoria "Parque Natural Municipal", bem como visita pública de convívio.

O local estará aberto das 8h às 17h, sem interrupção para almoço, nas sextas, sábados e domingos para população geral. Nas segundas-feiras será mantido fechado para limpeza e pequenas manutenções internas. Nas terças, quartas e quintas-feiras estará disponível, exclusivamente, para visitas agendadas previamente para educação ambiental (escolas e grupos específicos), grupos turísticos e expedições científicas de contemplação e catalogação. Os agendamentos deverão ser feitos por meio do WhatsApp (66) 99651-2891.

O secretário da pasta, Klayton Gonçalves, explica que o novo formato é para atender os pesquisadores, fotógrafos ambientais, roteiros educativos com alunos e trilhas acessíveis com uso de cadeiras alfabias de rodas, que precisam de um espaço esvaçado, silencioso, para registro e contemplação das diversas espécies de animais existentes na unidade de conservação.

"Essa é uma área de preservação ambiental into-

cável. Ela tem uma categoria na qual precisa ter algumas regras. E essa é uma área que é contemplada não só por nós moradores, não só pelos visitantes daqui, mas são pesquisadores do país todo e do mundo todo que aqui visitam. Nós temos uma grande preciosidade em nossas mãos e nós precisamos preservá-la", explicou ele.

O Parque Florestal é um patrimônio natural da cidade de Sinop, símbolo de conservação, ciência e convivência harmônica com o meio ambiente. Paulinho Abreu, vice-prefeito, explica que a organização do novo formato de funcionamento foi uma cobrança da Prefeitura para que a unidade estivesse dentro da legislação municipal (Lei 2067/2014).

"É uma nova forma de funcionamento, a gente gostaria de orientar a população que siga as regras e orientações. Foi uma cobrança da Prefeitura para que o parque voltasse a funcionar da forma correta e agora isso vai estar acontecendo a partir do dia 19. É importante para a população saber os dias para que possa estar se organizando para visitar o parque. Vamos repetir, na terça, quarta e quinta será para a educação ambiental e agendamentos de visitas, e, entre sexta-feira e domingo, para o público em geral. É importante orientar a população, também, não vai ser permitido a entrada com alimentos devido aos animais que tem já a sua alimentação natural aqui no parque, então é importante que todos sigam a orientação para que não tenham



Funcionamento será das 8h às 17h

problemas novamente com os nossos animais", comentou Paulinho.

A professora da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), doutora Elaine Dione, responsável pela equipe técnica de cuidados e supervisão da fauna do Parque Natural Municipal Florestal, explica que a alimentação dos animais da unidade com comidas domésticas trazem

dois riscos à população, a transmissão mútua de doenças por conta da domesticação, e a mudança comportamental dos animais que são silvestres.

"Recentemente a gente teve morte de primatas aqui no entorno do parque e foi essa aproximação, que propiciou esse tipo de situação. Nesse caso a gente teve um impacto para a população sil-

vestre, mas a gente também poderia ter uma situação de risco para a própria população humana. Então por isso que é importante compreender que essas doenças que acontecem com a gente, que a gente nem sabe que tem e para eles são fatais, e também doenças que não se manifestam neles, mas eles são reservatórios e eles podem trazer impacto significativo

para a população humana. Por isso que é importante a gente respeitar essa determinação, que é uma regulamentação do parque", esclareceu.

Na portaria de entrada, haverá, a partir da reabertura fiscais que farão a conferência das bolsas e demais perenes, para evitar que qualquer tipo de animais e rações, sejam introduzidas à reserva.

## TECNOLOGIA

# Sorriso: reunião alinha diretrizes do ecossistema do Parque Tecnológico

## DA REPORTAGEM

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Sorriso realizou uma reunião de alinhamento sobre o ecossistema do Parque Tecnológico Luiz Giroletti. O encontro online contou com a participação da secretária adjunta Cristiane Santos, do coordenador da Sala do Empreendedor, Leonardo Kozak, e da consultora Silviene Del Conte Curi, credenciada do Sebrae e com ampla experiência no ecossistema de inovação de Maringá (PR).

Durante a reunião, foram discutidos os modelos de funcionamento, as diretrizes estratégicas e os serviços que serão ofertados no Parque Tecnológico, espaço que tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento regional por meio da integração entre poder público, instituições de ensino, empreendedores e setor produtivo.

O Parque Tecnológico está projetado para ocupar cerca de 100 hectares, com infraestrutura modular, labo-

ratórios de pesquisa, campos experimentais e espaço destinado a startups, com conexão direta entre agronegócio, tecnologia, indústria e ensino. Durante a reunião, Cristiane falou sobre a importância de um alinhamento bem feito para que o empreendimento tenha sucesso desde o início. "É fundamental que tudo seja muito bem planejado, para evitar que trabalhos precisem ser refeitos no futuro. Queremos que os serviços oferecidos no parque, desde a incubação de empresas, o compartilhamento de infraestrutura, o apoio à inovação no agronegócio, sejam organizados de forma estruturada e eficiente desde o primeiro momento", disse a secretária.

Cristiane também destacou que novas reuniões estão agendadas com outras entidades ligadas à inovação, pesquisa e desenvolvimento, incluindo universidades, sistema S, empresas de tecnologia e representantes do agronegócio, para dar sequência ao planejamento das ações.



Encontro tratou do planejamento das ações e serviços que serão oferecidos

## INCENTIVO

# Promotores e organizadores de eventos podem se cadastrar no site Conheça Sinop

## DA REPORTAGEM

A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Sinop reforça o convite para que promotores e organizadores de eventos, além de empresários da rede hoteleira e do setor gastronômico, realizem o cadastro de suas atividades na agenda do site Conheça Sinop. A ferramenta on-line disponibiliza um espaço específico para divulgação de eventos realizados no município e permite que a população e os visitantes tenham acesso facilitado à programação local. O cadastramento é gratuito e pode ser feito diretamente pelo site <https://conheca.sinop.mt.gov.br>, por meio do banner "Cadastre seu Evento". A plataforma tem como principal objetivo ampliar a visibilidade das atividades culturais, esportivas,

corporativas, religiosas e de lazer, além de consolidar Sinop como um destino turístico de múltiplas experiências.

A diretora de Turismo da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, Leidiane Viegas, explicou que o objetivo é fortalecer a promoção turística no município. Segundo ela, o cadastro funciona como uma ferramenta estratégica para atrair o público e movimentar a economia local. "O objetivo é facilitar o acesso da população e dos visitantes à programação da cidade, valorizando o trabalho dos promotores e contribuindo para o desenvolvimento do turismo local. Ao cadastrar o evento, o organizador ganha mais visibilidade e colabora com a construção de uma agenda integrada e atrativa para Sinop", destacou.

Leidiane ressaltou que



No local da prisão foram apreendidas munições de vários calibres e uma arma de fogo

a agenda digital também serve como ferramenta de apoio para outros setores da economia. De acordo com ela, o site pode auxiliar empresários na organização de demandas e no planejamento de estratégias de divulgação. "Os hotéis poderão usar a agenda do Conheça Sinop para consultar e verificar as

datas de maior movimento ou períodos com baixa demanda, o que ajuda na definição de promoções e pacotes. Os bares, restaurantes e os próprios organizadores também serão beneficiados, evitando o choque de datas e garantindo uma programação mais equilibrada para todos", considerou.

## GUARANTÁ DO NORTE

# Polícia prende homem por ameaçar e agredir companheira grávida

## DA REPORTAGEM

A Polícia Civil de Mato Grosso cumpriu, nesta quinta (13), um mandado de prisão preventiva contra um homem de 25 anos, investigado por agredir e ameaçar sua companheira de 18 anos. O suspeito foi localizado em um bar no bairro Ouro Verde, em Guarantã do Norte.

De acordo com o boletim de ocorrência, a vítima conviveu com o suspeito por cerca de um ano, período em que sofreu agressões físicas e verbais constantes. As violências, segundo ela, foram praticadas desde o início do relacionamento e se agravaram recentemente com a suspeita de gravidez da jovem.

Em depoimento, a vítima relatou que, no dia 9 de outubro, foi levada pelo suspeito para uma área de mata afastada, onde foi novamente agredida com socos, chutes e empurrões. As agressões, conforme relatou, tinham o intuito de provocar o aborto. Ela contou, ainda, que o sus-

peito a ofendia com palavras de baixo calão e chegou a ameaçá-la de morte, estendendo também as ameaças aos pais dela.

A jovem relatou que, durante o registro da ocorrência, o suspeito passou várias vezes em frente à delegacia e permaneceu parado em uma esquina, o que aumentou seu medo e a sensação de risco. Ela pediu medidas protetivas urgentes e demonstrou temor pela própria segurança e pela de sua família.

Com base nas informações colhidas, a Justiça decretou a prisão preventiva do suspeito pelos crimes de lesão corporal e ameaça, no contexto de violência doméstica. Após ser informada pela vítima de que o homem estava circulando pelo bairro, a equipe da Polícia Civil realizou diligências e o localizou em um bar. Ele foi abordado e preso. O suspeito estava em posse do celular da vítima. O suspeito foi encaminhado à Delegacia de Polícia de Guarantã do Norte, onde permanece à disposição da Justiça.



O objetivo do "homem" era provocar aborto

# SAAE reforça campanha de separação correta de resíduos com moradores

**L.R.VERDE.** Iniciativa incluiu visitas orientativas e entrega de manual informativo

FOTO: DIVULGAÇÃO

CLEMERSON SM

Com o propósito de conscientizar os louverdenses sobre a importância da separação correta dos resíduos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Lucas do Rio Verde está realizando, ao longo do mês de novembro, a campanha "Lixo tem lugar certo". Essa consiste em visitas orientativas e na entrega do Manual de Separação de Resíduos nas chácaras 30 de Novembro, escolas municipais, creches, e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A ação, realizada em conjunto com o Programa Lucas + Sustentável Lixo Zero, visa promover a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental no município, reduzindo o volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário e valorizando o trabalho das famílias que realizam a triagem no Ecoponto.

"Essa campanha é fundamental, pois percebemos que muitos moradores ainda não fazem o descarte correto dos resíduos. Também queremos alertar sobre o descarte inadequado de lixos volumosos, como geladeiras, sofás e camas, que são deixados ao lado dos contentores, causando acúmulo de lixo em um único local", destacou o diretor do Saae, Paulo Nunes.

Em diversos pontos do município há contentores laranjas e azuis, onde devem ser depositados adequadamente os resíduos úmidos e secos, devidamente separados por cada morador para, posteriormente, serem coletados, tratados e encaminhados para o destino final pelo Saae.

Você deve descartar resíduos úmidos como restos de alimentos, restos de verduras, restos de frutas e outros materiais não recicláveis como papel higiênico, fraldas, embalagens de isopor, laminadas e entre outros nos con-



tentores laranjas.

Já os resíduos secos como papéis, papelão, vidros, metais ferrosos, metais não ferrosos e plásticos devem ser descartados nos contentores azuis.

A autarquia orienta, ainda, que caixas de papelão devem ser descartadas dobradas, amassadas ou rasgadas,

de modo que ocupe menos espaço do contentor. Além disso, as embalagens devem estar limpas e sem resíduos orgânicos para possibilitar a reciclagem.

O que não deve ser descartado nos contentores:

Pequenas quantidades de massa verde e corte de grama: devem ser colocados em

sacos deixados em frente à residência um dia antes da coleta de limpeza urbana;

Móveis velhos: devem ser deixados em frente à residência um dia antes da coleta de limpeza urbana;

Entulhos, galhos, pneus, restos de construção e de poda: o descarte é de responsabilidade do morador, que

**Saiba como fazer o descarte adequado dos resíduos**

deve arcar com a contratação e destinação dos resíduos;

Óleo de cozinha usado:

não deve ser jogado no ralo ou no lixo comum, pois polui a água e entope o encanamento. Depois de usar, deixe o óleo esfriar, armazene em garrafas pets bem fechadas e entregue nos pontos de coleta da cidade (ecoponto, esco-

las municipais e supermercados parceiros);

Pilhas, baterias, lâmpadas, eletrônicos, medicamentos vencidos e pneus: devem ser encaminhados para pontos de coletas específicos (supermercados parceiros, e no caso de medicamentos, em algumas farmácias e UBSs), garantindo a destinação correta.

**CAMINHAR PARA O PROGRESSO**

## MUTIRÃO DA CONCILIAÇÃO FISCAL

**REFIS 2025**

# DESCONTO JUROS E MULTA DE ATÉ 100%

**Pagamento à vista e condições facilitadas em até 12 parcelas.**

**95% de desconto para parcelamento em até 06 vezes.**

**85% de desconto para parcelamento em até 12 vezes.**

**Durante o mutirão, todos os impostos, taxas e tarifas municipais, inscritos ou não em dívida ativa, poderão ser negociados, inclusive a tarifa de água e IPTU**

**03 De Novembro a 19 De Dezembro**

**7h00 às 11h00 / 13h00 às 17h00**

**Preleitura Municipal de General Carneiro**

**ATENÇÃO! APÓS O MUTIRÃO FISCAL, POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), OS DÉBITOS NÃO NEGOCIADOS PODERÃO SER LEVADOS A PROTESTO.**

**TRIBUTOS** GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**PERFEITO QUALIDADE DE GENERAL CARNEIRO** GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS**  
Diários Oficiais da União do Estado e jornais de grande circulação no estado

## PRECISANDO PUBLICAR?

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
GOVERNOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DIÁRIO OFICIAL**  
GOVERNOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO**  
REGIONAL - ESTADUAL - NACIONAL

**LICENÇAS AMBIENTAIS**

**AVISOS - BALANÇOS**

**NOTIFICAÇÕES**

**TUDO EM UM SÓ LUGAR**

**66 9984-4633 - 99994-3338**

Transforme sua imobiliária em uma máquina de vendas online.

**Luno | imob**

Site Premium, com inteligência artificial e integração total ao LUNO CRM.